Registros do Plano de Capacitação do PGD

https://progep.ufes.br/manual-servidor/registros-plano-de-capacitacao-pgd

Versão de impressão

Definição
Os registros do Plano de Capacitação do PGD tem como objetivo subsidiar a aferição das metas do referido plano, atualizar as informações de capacitação no assentamento funcional do servidor e acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes. O plano atualizado está disponível em https://pgd.ufes.br/plano-de-capacitacao-pgd.

Tipo Documental: Formulário *online - SREF.*

Documentação necessária:
1. Certificado de conclusão da ação de desenvolvimento (curso) em formato pdf.

Formulários:
1. Tela "Horas de Capacitação" do SREF (opções > Novo > Horas de Capacitação)
Atenção: (1) Não há necessidade de abertura de processo eletrônico. (2) Formulário anteriores foram desativados. (3) Recomendamos a leitura do tutorial abaixo.

Anexos / Documentos
1. Tutorial - REGISTROS DE CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA

Setor responsável
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEP
Email: ddp.progep [at] ufes.br
Telefone: +55 (27) 3335-2266
Para ligações originadas de ramais convencionais da UFES, discar 1084-2266

Informações gerais
1. Para iniciar o preenchimento do formulário *online:*
a) tenha salvo em PDF o certificado da ação que será registrada. Caso haja frente e verso em arquivos separados, junte as páginas em arquivo único usando aplicativos para essa finalidade de “juntar pdf”.
b) tenha anotado o código da necessidade de desenvolvimento (8 dígitos - ex. 20230123) relacionada à ação de capacitação realizada constante do extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) vigente na data de conclusão do curso.
Para ações de desenvolvimento concluídas entre 01/01e 31/12/2023, deve-se usar o extrato do PDP 2023.
Para ações de desenvolvimento concluídas entre 01/01 e 31/12/2024, deve-se usar o extrato do PDP 2024.
2. O formulário é autoexplicativo, possui alguns *link*s com informações para o preenchimento, esclarecimentos quanto ao formato das respostas e dicas para relacionar a ação de capacitação realizada à necessidade de desenvolvimento aprovada no PDP da Ufes do ano vigente.
2.1. Para auxiliar no preenchimento das necessidades de desenvolvimento, preparamos o documento **Cursos recomendados e necessidades de desenvolvimento relacionadas**.
3. O servidor e a chefia terão o prazo de **12 meses** após o ingresso no PGD para realizar as ações de desenvolvimento conforme definido no Plano de Capacitação, de que trata o inciso III do art. 25 da Resolução nº 29/2022-CUn/Ufes, disponível em: https://pgd.ufes.br/.
4. Ao longo do prazo de **12 meses**, os dirigentes e servidores participantes deverão registrar os dados das ações de desenvolvimento realizadas, conforme procedimento a ser disponibilizado pela Progep, a fim de subsidiar a aferição das metas deste plano. Todavia, dados complementares sobre a execução das ações poderão ser solicitados aos participantes do PGD.
5. As **ações recomendadas** estão previstas no “Quadro de Ações Recomendadas” do Plano de Capacitação do

PGD. As **ações complementares** são as capacitações recomendadas constantes dos planos de trabalho setoriais, conforme estabelece o § 10 do art. 11 da Resolução CUN/UFES nº 29/2022.
6. Caso o plano de trabalho setorial não contenha ações complementares a este plano, as cargas horárias das metas de ações complementares (do plano setorial) devem ser cumpridas com ações recomendadas (do plano de capacitação).
7. A carga horária das ações de capacitação realizadas poderá ser considerada como hora trabalhada correspondente a entregas, desde que conste como atividade do plano de trabalho mensal do servidor e tenha sido aprovada pela chefia imediata.
8. Em caso de dúvida, acesse a página Perguntas Frequentes sobre o Plano de Capacitação do PGD da Ufes. Sua dúvida já pode ter sido respondida.

Previsão legal
1. Decreto nº 11.072/2022
2. Resolução CUN/UFES nº 29/2022;
3. Instrução Normativa nº 13, de 2023, da PROGEP/UFES,
4. Decreto nº 9.991, de 2019;
5. Instrução Normativa SGP-Enap/SEDGG/ME nº 21, de 2021

Última atualização: 26/03/2024.

Última atualização das informações: 30/04/2024 - 15:31
Documento gerado em: 07/11/2026 - 15:48